



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Lei nº 189/2003.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 18/06/2003

PRESIDENTE



EMENTA: Concede Título de cidadão Honorífico de Santa Cruz, ao Exmº Senhor, LUIZ DARIO ALENCAR PEIXOTO, Ex-Prefeito de Ouricuri - PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 75, inciso XV; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz-PE, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Santa Cruz, por relevantes serviços prestados ao Município e a seu povo, ao Exmº. Senhor LUIZ DARIO ALENCAR PEIXOTO, Ex-Prefeito de Ouricuri Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, em 18 de junho de 2003.

Francisco Tavares Pereira – Presidente

José Ion de Souza – 1º Secretário

Maria Lalai Siqueira – 2ª Secretária